



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 579/2015

Manifesta aplauso a Ângelo Perugini por sua vitória junto à Justiça Eleitoral e que permitirá a ele assumir o cargo de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o companheiro Ângelo Perugini (PT) foi eleito deputado estadual em 2014, recebendo 94.174 votos de eleitores que confiaram em sua trajetória política.

CONSIDERANDO que Perugini foi impedido de assumir o cargo na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) devido à impugnação de sua candidatura, já que a Justiça Eleitoral entendeu, com base em informações do Tribunal de Contas do Estado, que houve irregularidades na prestação de contas do Consórcio Intermunicipal Consoleste, presidido por ele em 2008 e 2009.

CONSIDERANDO que as supostas irregularidades não foram comprovadas e o Tribunal de Contas do Estado arquivou o processo contra Perugini.

CONSIDERANDO que, a partir do arquivamento, o Tribunal Superior Eleitoral o autorizou a assumir o cargo para o qual foi eleito na Alesp como o quinto deputado mais votado do Partido dos Trabalhadores.

CONSIDERANDO que esta decisão é uma vitória pessoal e política de Perugini, que comprovou sua capacidade para desempenhar seu mandato como deputado estadual com a grandeza característica dos filiados ao Partido dos Trabalhadores.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Ângelo Perugini por sua vitória junto à Justiça Eleitoral e que permitirá a ele assumir o cargo de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado de

PROTÓCOLO 8145/2015 - 02/10/2015 14:20



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

São Paulo, encaminhado cópia da presente à Rua José Agostinho, 105 -
Jardim Santana, Hortolândia/SP, CEP: 13184-527.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de outubro de 2015.

ANTONIO PEREIRA
“Pereira”
-Vereador Líder da Bancada PT-

PROTOCOLO 8145/2015 - 02/10/2015 14:20